



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA
0104/2024**

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.165.745/0001-67, com sede à Rua Desembargador Danton Bastos, Nº 01, Centro, em Barra de São Francisco - ES, CEP 29.800-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF Nº 562.520.487-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.329.485/0001-97, Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro- Córrego do Café, Município- Águia Branca/ES-S/n , KM 226-ES080, Cep: 29.795-000, Socio Administrador, **Kleber Fuzari Meneguete**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 003953/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Credenciamento 0001/2024, na forma abaixo:

Aos 31 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, CONTRATANTE e CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, com base nos Procedimentos Administrativos nº 05281/2025 decorrente, **Credenciamento 01/2024** da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, resolvem firmar o presente ADITIVO, ao CONTRATO Nº **104/2024**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em locação de ônibus para transporte coletivo de passageiros tipo (circular), contendo no mínimo assento para 46 passageiros, com motorista e ajudante de motorista, equipado com poltronas confortáveis, cinto de segurança todos os assentos adaptado com elevador para pessoas com necessidades especiais, em conformidade com todas as exigências do código de Trânsito Brasileiro-CTB e concelho Nacional de Trânsito-COTRAN, objetivando a contratação de serviços e tendo como referência o constante no Termo de referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se em **01/01/2026** e encerrando-se em **31/12/2026**, com base no art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 13.327,20 mensal o valor total de 12 meses, lote 01 e lote 2 valor global de R\$ 319.852,80 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício 2026.

Ficha 0848 Fontes de Recurso 1500000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 31 de Dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE**

**TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA
CONTRATADA**

Visto:_____

Alessandra Dale Giacomin Terra Bezerra
Procuradora- Municipal
OAB/ES 39981